

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/PGM/2020
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2015)

SEI Nº 6021.2017/0008853-0 (antigo processo 2014-.0.134.150-7)

PREGÃO SEMPLA nº 007/2013–COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/SEMPLE-COBES/2013

**OBJETO: OPERAÇÃO DO STFC POR MEIO DE 14 (catorze) LINHAS DIRETAS
NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADAS AO TRÁFEGO DE CHAMADAS
LOCAIS, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL.**

CONTRATANTE : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Alteração Contratual. Redução do quantitativo do objeto, mediante a exclusão de 02 (duas) linhas diretas do Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, desta PGM.

VALOR DESTE ADITAMENTO: Valor total estimado até vencimento do contrato de R\$21.638,67 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), considerando-se o valor mensal estimado de R\$3.533,04 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), com a redução autorizada.

DOTAÇÃO ONERADA: 2110.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.58.01

NOTA DE EMPENHO nº: 609/2020

WJF



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/PGM/2020
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2015)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 46.392.072/0001-22, com sede nesta Capital na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela Vista - SP, neste ato representada por sua Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. Vinicius Gomes dos Santos**, consoante o artigo 19, incisos V e VI do Decreto nº 57.263/2016 e Portaria PGM.G 24/17, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede nesta Capital, na Av.Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – bairro Cidade Monções, SP, neste ato, representada por seus procuradores, **Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas**, portador da cédula de identidade, RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF (MF) sob nº [REDACTED] e o **Sr. Fábio Marques de Souza Levorin**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF (MF) sob nº [REDACTED], conforme instrumento probatório (doc. 017624407), designada a seguir como **CONTRATADA**, em conformidade com o despacho doc. 024836764, publicado no DOC de 14/01/2020-pág.79, tratado no processo em epígrafe, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao **Contrato nº 009/PGM/2015**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, combinado com o artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado o quantitativo do objeto contratual, mediante a exclusão de 02 (duas) linhas telefônicas diretas de nºs. 3241.3194 e 3104-6171, instaladas no Centro de Estudos Jurídicos desta Procuradoria, situada no Pátio do Colégio, nº 05 – Centro, passando de 14 (quatroze) para 12 (doze) linhas, representando uma redução de 12,3760% (doze inteiros e três



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/PGM/2020
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2015)

e setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento) do valor mensal contratual vigente, estimado, que passará a ser de R\$3.533,04 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), conforme informação da Divisão de Contabilidade (doc. -24724247), permanecendo no ajuste as demais linhas discriminadas no 4º Termo de Aditamento ao contrato de que se trata (fls. 852/858 - doc. 3899161).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO EMPENHAMENTO E DOS RECURSOS

2. Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação autorizada, neste exercício, foi emitida a Nota de Empenho nº 609/2020, no valor total de R\$21.638,67 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.58.01, processando-se as notas complementares, oportunamente, no próximo, onerando dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.

CLAÚSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

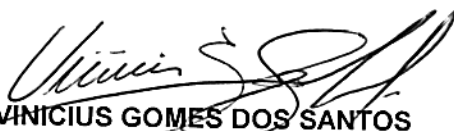
3. Ficam ratificadas todas as cláusulas e respectivos itens do ajuste original e seus aditamentos posteriores, que não foram expressamente modificados neste instrumento.



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/PGM/2020
(7º Termo de Aditamento ao CONTRATO Nº 009/PGM/2015)

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.



VINICIUS GOMES DOS SANTOS
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
OAB/SP nº 221.793
CONTRATANTE



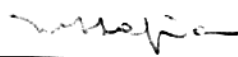
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
RG Nº [REDACTED]



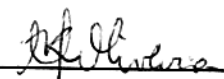
ALEXANDRE B. DA GAMA FREITAS
RG Nº [REDACTED]

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Maria Antonieta Sofia
R.G. Nº: [REDACTED]



Nome: Rilda Maria de Oliveira
R.G. Nº: [REDACTED]

